



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
88.040-900 - FLORIANÓPOLIS/SC  
TELEFONE: (48) 3721-4181

## **Edital 001/CG-PROEX/PPGECT/2017**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Educação Científica e Tecnológica - PPGECT, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para solicitações de recursos do PROEX (aportados no PPGECT nos anos de 2016 e 2017), que serão regidas pelas normas a seguir descritas e terão julgamento conduzido pela Comissão de Gestão PROEX (CG/PROEX).

As solicitações podem incluir os seguintes itens:

- 1) Aquisição de livros;
- 2) Assinatura de periódico;
- 3) Tradução e publicação de artigos;
- 4) Compra de computadores e/ou periféricos;

As inscrições, encaminhadas exclusivamente por docentes permanentes do PPGECT, serão recebidas no período de **17 de novembro a 08 de dezembro de 2017**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de atendimento do Serviço da Secretaria do PPGECT.

Os pedidos serão julgados em reunião da CG/PROEX.

As propostas serão atendidas conforme priorização da CG/PROEX e disponibilidade de recursos. Será disponibilizado no site do PPGECT o formulário necessário para a apresentação dos pedidos (<http://ppgect.ufsc.br/editais-da-comissao-de-gestao-cgproex/>).

Os interessados serão comunicados sobre a aprovação das suas solicitações via e-mail, que conterá a descrição dos procedimentos de aquisição, guarda e prestação de contas do item solicitado.

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- Preenchimento do formulário de solicitação de recurso PROEX.
- Orçamentos.
- No caso de publicação de artigos: Carta de aceite do artigo e Trabalho completo a ser publicado.

## **EXIGÊNCIAS**

- O artigo deverá ser vinculado à tese ou dissertação do PPGECT.
- O artigo publicado deverá, necessariamente, fazer referência escrita ao apoio recebido, com a menção da CAPES ou CAPES-PROEX como apoio financeiro (não necessária para solicitação, mas obrigatório para recebimento da verba).

Florianópolis, 16 de novembro de 2017.

José Francisco Custódio Filho  
Coordenador do PPGECT  
Presidente da Comissão de Gestão PROEX